

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ERRATA**

**DISPENSA Nº 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**1.1 Objeto:** Aquisição de itens de informática e materiais permanentes, através de recursos provenientes do PROCAD-SUAS, visando o fortalecimento do Cadastro Único do Município de São Simão-GO e Distrito de Itaguaçu-GO, de acordo com a Resolução do CNAS/MDS 96/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Por este instrumento passa a vigorar com o seguinte texto no **AVISO DA DISPENSA:**

**Onde se lê:**

<b>4</b>	137680	NOTEBOOK FE15 I3 11GERAÇÃO 8GB 2,00 SSD 256 WIN 11	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b> <b>4.881,6667</b>	<b>R\$</b> <b>9.763,3334</b>
----------	--------	---	-----------	----------	---------------------------------	---------------------------------

ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

Leia-se:

4	137680	NOTEBOOK FE15 I3 11GERAÇÃO 8GB 2,00 SSD 256 WIN 11	UN	1	R\$ 4.881,6667	R\$ 4.881,6667
---	--------	---	----	---	-------------------	-------------------

**Para evitar qualquer incerteza, onde se lê:**

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

Leia-se:

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor total estimado para contratação será:

**Desconsiderar o item 4, por erros formais:**

**4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1- A execução do OBJETO seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1 - Considerando que a contratação em questão trata de assessoria permanente para o município e que os serviços possuem natureza continuada, o prazo para prestação dos serviços de assessoria técnica será de 10 meses.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

São Simão – Goiás, 24 de maio de 2024.

**Ref.: Dispensa Nº 034/2024**

Informamos que devido aos motivos descritos anteriormente, o prazo para entrega de proposta na **DISPENSA Nº 034/2024** será prorrogado por mais **3 (três) dias**.

Com esta alteração, a nova data limite para a entrega das propostas será **29/05/2024**.

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 29/05/2024, ÀS 17:00 HORAS no protocolo municipal ou até as 23:59 HORAS por e-mail.</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b><u><a href="mailto:compras@saosimão.go.gov.br">compras@saosimão.go.gov.br</a></u></b>

Solicitamos a todos os interessados que ajustem seus cronogramas de acordo com esta extensão.

**GLENEA DE BRITO COSTA**  
Agente de Contratação

**JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

**LIGIANE SOARES FERNANDES**  
Equipe de Apoio



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**